



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER AO PROJETO DE
LEI N.º 78/2024**

O Projeto de Lei nº 78/2024, de autoria da Prefeita Municipal de Caçapava Pétala Gonçalves Lacerda, que “dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Caçapava/SP, e dá outras providências.”

É importante destacar a importância da cultura como um caminho de desenvolvimento social, econômico e identitário. A cultura desempenha um papel fundamental na construção da identidade da comunidade, promovendo a diversidade, a inclusão e o desenvolvimento humano na coletividade.

Diante do exposto, a Comissão de Cultura, Esporte e Lazer manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 78/2024.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer.

Sala das Comissões, 02 de Julho de 2024.

Waldemir da Silva-PODEMOS
Membro-Relator

Prof. Robson Paiva
Presidente e Relator(a)

Adilson Henrique Vice-Presidente
Vice-Presidente

